



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE  
LEI Nº 011/2023  
RECEBIDO EM 09/10/23  
HORAS 15:12  
Matilda

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre Mudança Temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros.*

Art. 1º - Fica decretada a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros para o Centro Cultural “ROBERTO DRUMMOND”, situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 98, nesta Cidade de Ferros, Estado de Minas Gerais, para efeito exclusivo da realização da Sessão Solene para entrega do prêmio “Melhor Idade”.

Art. 2º - A Sessão Solene a que se refere o artigo anterior será realizada às 18:00 horas, do dia 10 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 09 de outubro de 2023.

**Rafael Mateus Carvalho**  
Presidente

**José Elcio Silva**  
Vice-Presidente

**Danielle Anício Gomes da Silva**  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Sessão Solene para entrega do prêmio “Melhor Idade”, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2023, às 18:00 horas, com previsão de número expressivo de pessoas.

O Plenário da Câmara Municipal não comporta grande número de pessoas, motivo pelo qual se faz necessário a mudança da Sede da Câmara Municipal de Ferros para o Centro Cultural Roberto Drummond, para a realização do evento, onde todos poderão ficar bem acomodados.

A presente proposição está disciplinada no Art. 106, § 1º, inciso VII do Regimento Interno.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação pelo plenário, nos termos do Regimento interno.

Câmara Municipal de Ferros, 09 de outubro de 2023.

**Rafael Mateus Carvalho**  
Presidente

**José Elcio Silva**  
Vice-Presidente

**Danielle Anício Gomes da Silva**  
Secretária